

Formação técnica para Elaboração dos Planos Estaduais de Educação

Coordenação da Comissão Gestora Estadual para o Plano Estadual de Educação - PEE

Marcia Carvalho - CEEEd

Néri Teresinha Barcelos - SEDUC

08/06/2026

CONTEXTO NACIONAL



LEI COMPLEMENTAR Nº 220, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI DO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO - SNE



LEI Nº 15.388, DE 14 DE ABRIL DE 2026 - LEI DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE



PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Lei Complementar nº 220

Sistema Nacional de Educação -

SNE

de 31 de outubro de 2025



A LEI COMPLEMENTAR N° 220 Institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para elaboração e implementação de políticas, de programas e de ações educacionais, em regime de colaboração.

Art. 28. A elaboração dos planos decenais de educação observará a participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Parágrafo único. O processo de elaboração dos planos de educação deverá ser realizado de forma articulada entre as 3 (três) esferas da Federação, de modo a possibilitar a compatibilidade de diretrizes, de objetivos, de metas e de estratégias dos planos nacional, estaduais, distrital e municipais e das respectivas vigências.

O Novo PNE

LEI 15.388 - 14 de abril de 2026

UM OLHAR PARA OS PRINCIPAIS PONTOS

Destakes da Lei nº 15.388/2026

Art. 2º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

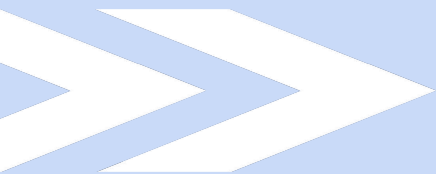
I – diretrizes: orientações gerais que fundamentam a formulação dos objetivos, das metas e das estratégias deste PNE;



II – objetivos: mudanças esperadas, em relação aos problemas identificados, que resultem da implementação de políticas educacionais pelos governos das diferentes esferas federativas;

III – metas: referências qualitativas e quantitativas que permitem verificar o alcance das mudanças expressas nos objetivos, dentro de intervalo de tempo determinado;

IV – estratégias: ações propostas aos governos das diferentes esferas federativas para atingir os objetivos e as metas.



Componentes consideradas pelo PNE



Diretrizes (17) - (O "Como")



Objetivos (19) - (O "Quê")



Metas (73) - (O "Quanto")



Estratégias (372) -(A "Ação")

Destques da Lei nº 15.388/2026



Art. 6º. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus planos de educação mediante lei específica, de duração decenal, em consonância com o disposto no PNE.

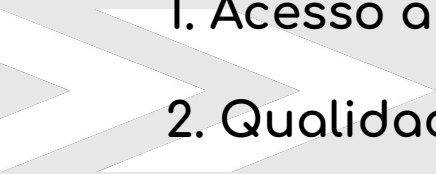
Art. 34. Os Estados e o Distrito Federal deverão publicar, no prazo de até **12 (doze) meses** contado da publicação desta Lei, e os Municípios, no prazo de até **15 (quinze) meses**, seus planos de educação referidos no art. 6º.

Princípios da governança dos Planos Decenais

Uma boa governança dos planos educacionais apoia-se em:

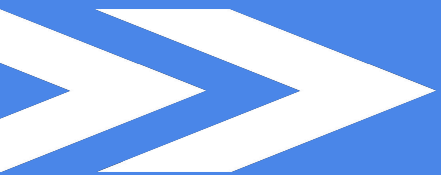
- Participação social (conferências, conselhos, fóruns);
- Transparência (dados públicos, relatórios periódicos);
- Responsabilização dos gestores;
- Colaboração federativa (regime de colaboração);
- Equidade (redução das desigualdades educacionais);
- Metas claras com planejamento de longo prazo;
- Intersetorialidade

Objetivos (19)

- 
1. Acesso à Educação Infantil
 2. Qualidade da Educação Infantil
 3. Alfabetização
 4. Acesso, trajetória e conclusão no ensino fundamental e no ensino médio
 5. Aprendizagem no ensino fundamental e no ensino médio
 6. Educação integral em tempo integral
 7. Conectividade, educação digital e integração das TDICs à educação
 8. Sustentabilidade socioambiental na Educação
 9. Educação escolar indígena, quilombola e do campo, das águas e das florestas
 10. Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos

Objetivos (19)

- 
11. Educação de Jovens, Adultos e Idosos
 12. Acesso, permanência e conclusão na Educação Profissional e Tecnológica
 13. Qualidade da Educação Profissional e Tecnológica
 14. Acesso, permanência e conclusão na Educação Superior
 15. Qualidade da Educação Superior
 16. Pós-Graduação stricto sensu
 17. Formação e valorização dos profissionais da educação básica
 18. Gestão democrática e participação social
 19. Financiamento e infraestrutura da Educação



Inovações do PNE

Maior ênfase na qualidade:

➤ O novo PNE aprofunda aspectos da qualidade da educação em novos objetivos e metas focados no alcance de padrões de qualidade na Educação Infantil (obj.2), na Educação Profissional e Tecnológica (obj. 12), no Ensino Superior (obj. 14) e na Formação de Professores (obj. 16).

Aprendizagem com equidade:

➤ O novo PNE avança ao explicitar metas de alfabetização no 2o ano do ensino fundamental e metas de aprendizagem para os estudantes no ensino fundamental e no ensino médio. Além do foco no direito à aprendizagem, o plano traz metas de redução de desigualdades entre grupos (metas 1.b, 3.b, 5c, 5e, 13a, 13b, 15a, 18d).

Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola:

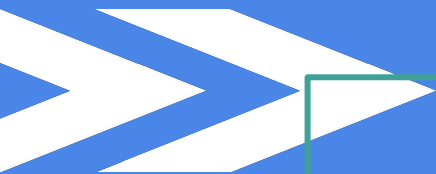
➤ O novo PNE garante um objetivo específico para as modalidades de Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola (obj. 8), com metas ousadas de ampliação do acesso para estudantes indígenas, quilombolas e do campo. Além disso, o plano mantém metas para os públicos-alvo da educação especial e educação bilíngue de surdos.

Educação Integral

➤ Mais do que a jornada em tempo integral, o novo PNE aborda a perspectiva da educação integral, incluindo as condições necessárias para o desenvolvimento pleno dos estudantes (obj. 6). Incorpora-se também a Educação para as Tecnologias e Cidadania Digital (obj. 7), além de estratégias de fortalecimento da Educação Ambiental, da Educação para as Relações Étnico-Raciais e da Educação em Direitos Humanos em todas as etapas da Educação Básica.

Financiamento

➤ Meta específica para o financiamento da educação básica vinculada ao CAQ (meta 18b) e meta de redução das desigualdades na capacidade de financiamento (meta 18c).



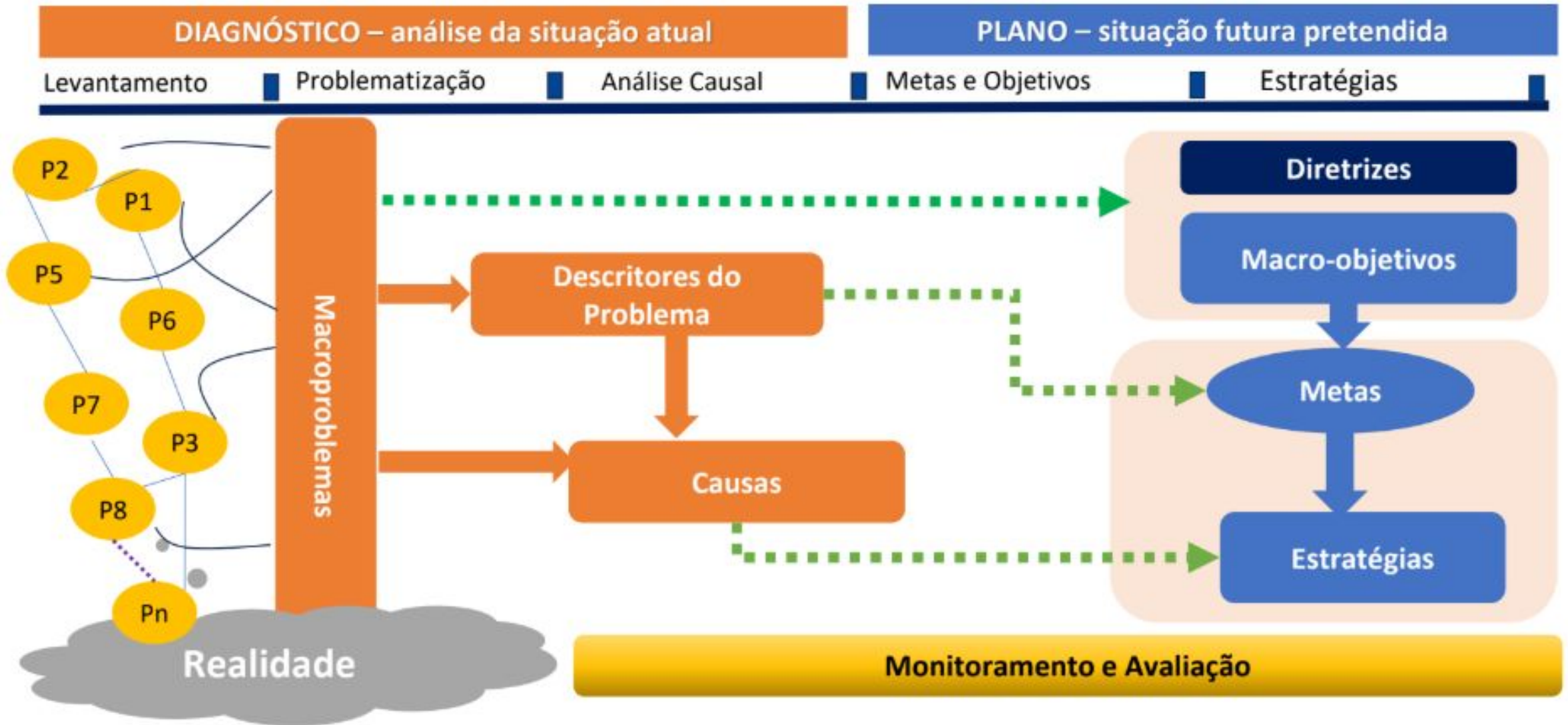
Focamos então:

- 1. Processo Participativo de construção do Plano;**
- 2. Conteúdo;**
- 3. Cooperação técnica aos estados e municípios;**
- 4. Metodologia – orientado pela análise dos problemas.**

Etapas de Elaboração dos Planos Decenais

Inovações do PNE 2024-2034

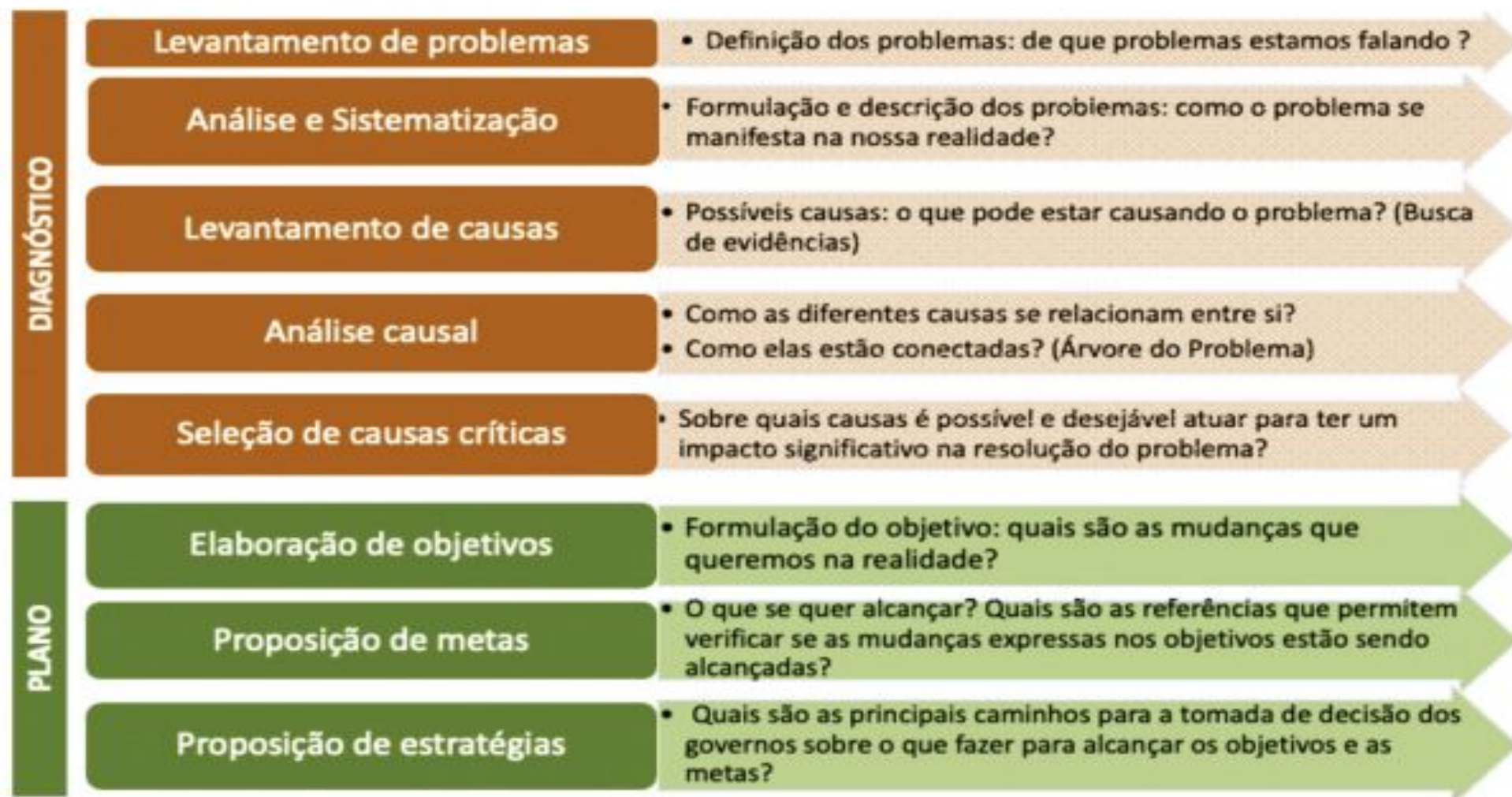
Metodologia orientada pela análise e explicação do problema



Considerando os aspectos conceituais e metodológicos que orientaram o processo de elaboração do PNE, para elaboração dos planos locais decenais 4 etapas de vem ser asseguradas:

1. Estabelecimento de mecanismos de coordenação e participação social;
- 2. Elaboração do diagnóstico da situação educacional no estado ou no município;**
- 3. Elaboração de objetivos, metas e estratégias para o Plano Estadual ou Municipal;**
4. Elaboração do Projeto de Lei .

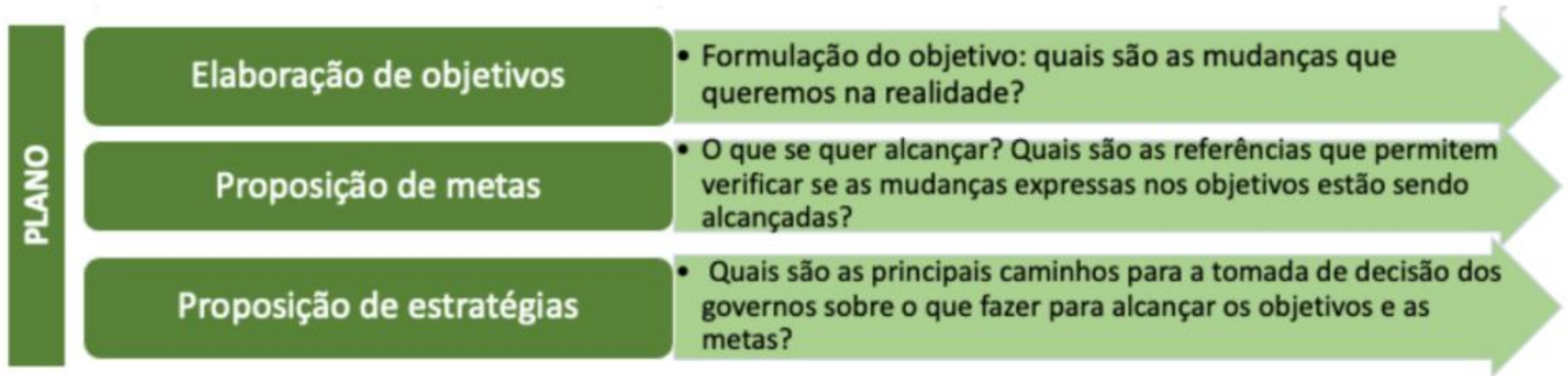
FIGURA 2 – PASSOS METODOLÓGICOS DE DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DOS PLANOS DECENAIS



Fonte: Elaborada pela SASE/MEC.

PNE – PASSOS METODOLÓGICOS

ETAPA 3 - ELABORAÇÃO DO OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO - PASSOS METODOLÓGICOS



METODOLOGIA ORIENTADA PELA ANÁLISE E EXPLICAÇÃO DO PROBLEMA

Partimos do **DIAGNÓSTICO** análise e explicação do problemas para

• Elaborar o **PLANO DECENAL**

Partimos do **PROBLEMA** e

• Formulamos o **OBJETIVO**

Partimos dos **DESCRITORES** do problema e

• Definimos as **METAS**

Partimos das **CAUSAS CRÍTICAS**, visando o alcance das metas e

• Traçamos as **ESTRATÉGIAS**

OBJETIVO - CONCEITO

O que são os OBJETIVOS?

- É a **MUDANÇA** (positiva) esperada na realidade frente ao problema identificados
- Deve **expressar o RESULTADO** da ação intencional, dirigida e coordenada dos governos (política / programa / ação) e deve ser alcançável
- É **passível de VERIFICAÇÃO** (pode ser acompanhado por meio de indicadores).

Dicas metodológicas para formular o objetivo:

- O objetivo é facilmente formulado como o espelhamento reverso do problema.
- A formulação do objetivo deriva do problema declarado e busca expressar a situação desejada ao final do período do Plano

EXEMPLO – OBJETIVO DO PNE

Acesso à educação infantil

PROBLEMA

O atendimento à demanda manifesta por creche e a universalização da pré-escola não se encontram assegurados

OBJETIVO

Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola

METAS - CONCEITO

O que são AS METAS?

- Metas são referências qualitativas e quantitativas que **permitem verificar o alcance das mudanças** expressas no objetivo.
- O número de metas associadas a um objetivo varia de acordo com a complexidade da mudança desejada.
- **A formulação das metas deriva da análise dos descritores** declarados para o problema.
- **A reunião das metas deve garantir a conquista do objetivo.**

Dicas metodológicas para formular as metas:

Metas são os impactos tangíveis desejados em um período determinado, devem ser:

- concreta – todo observador deve ver o mesmo fenômeno;
- atingível – estar no nosso espaço de governabilidade (temos / podemos viabilizar os recursos necessários);
- mensurável – descrever quantidade e qualidade que possam ser verificadas.

EXEMPLO – METAS DO PNE

ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL

DESCRIPTOR

Parte dos 5 descritores do problema, visando verificar o alcance do objetivo

META

- a- Ampliar a oferta de educação infantil para atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até três anos ao final da vigência do Plano Nacional de Educação – PNE.
- b. Reduzir, a no máximo dez pontos percentuais, a desigualdade de acesso à creche entre as crianças do quintil de renda familiar *per capita* mais elevado e as do quintil de renda familiar *per capita* mais baixo até o final da vigência deste PNE.
- c. Universalizar, até o terceiro ano do período de vigência do PNE, o acesso à educação infantil na pré-escola, para atender a todas as crianças de quatro a cinco anos.

ESTRATÉGIAS - CONCEITO

A estratégia é uma orientação para a tomada de decisão a respeito do que fazer para atingir objetivos e metas:

- Uma **estratégia explícita**, a partir das causas críticas do problema, **a direção que se quer seguir** para enfrentá-las e alcançar o objetivo e suas metas;
- Uma **estratégia define o caminho escolhido** para alcançar o objetivo e **orientar a política pública** na direção de gerar as mudanças sociais desejadas.

Estratégia NÃO É: um programa, um projeto, uma atividade ou uma tarefa; uma reivindicação ou expectativa; um investimento específico; não é uma meta!

EXEMPLO – ESTRATÉGIAS DO PNE

ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL

CAUSAS CRÍTICAS

parte das 5
causas
críticas do
problema

visando
alcançar as 3
metas
definidas

ESTRATÉGIAS

E1, E2, E3,
E4, E5, E6,
E7, E8, E9

**Por que planejar orientado pela
análise e explicação do problema?**

1- Foco na realidade concreta: O planejamento orientado por problemas parte de identificação problemas reais enfrentados pela sociedade, em vez de se basear em cenários ideais ou abstrações. Isso ajuda a criar plano smais conectados com as necessidades da população.

2- Priorização de problemas relevantes: Ao concentrar o planejamento nos problemas mais graves ou urgentes, o gestor público pode alocar recursos de forma mais eficiente. Isso evita dispersão de esforços em questões de menor impacto ou relevância.

3- Envolvimento de múltiplos atores: O planejamento orientado por problemas exige a participação de diferentes atores (governo, sociedade civil, especialistas) no processo de identificação e resolução dos problemas. Isso aumenta a legitimidade das ações e melhora a eficácia das soluções implementadas.

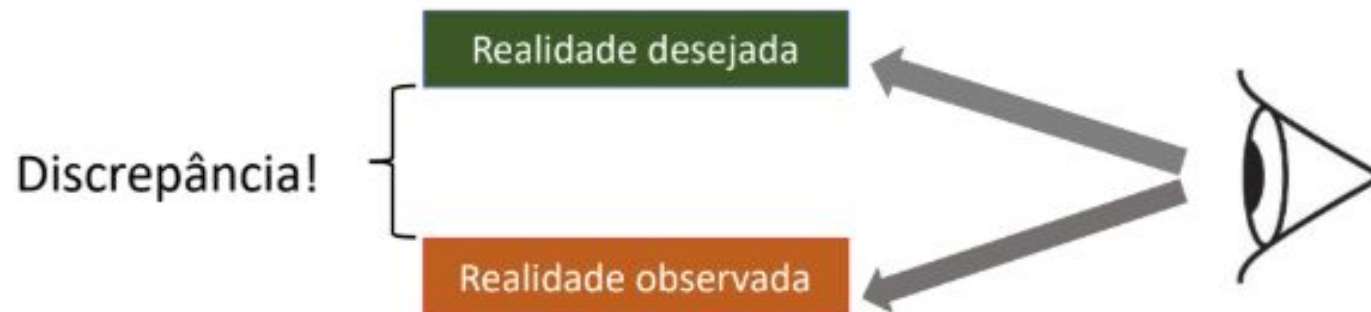
4-Enfoque sistêmico: Os problemas são complexos e muitas vezes interconectados, e o planejamento orientado por problemas promove uma abordagem sistêmica, onde se analisam as interrelações entre os problemas e se buscam soluções integradas, evitando a visão fragmentada que muitas vezes falha em lidar com as verdadeiras causas dos desafios sociais.

5-Permite o monitoramento e avaliação contínuos: Planejar com base em problemas torna mais fácil acompanhar e avaliar a efetividade das estratégias, pois as metas estão diretamente ligadas à resolução de questões específicas. Isso permite uma correção de rumo mais eficiente ao longo do processo, ajustando as estratégias conforme novos problemas ou mudanças surgem.

**Definição dos problemas e
territórios a serem trabalhados
pelas equipes técnicas**

O que é um PROBLEMA?

- O problema é uma **condição da realidade** que se quer e se pode mudar.
- É uma “leitura” da realidade social por parte dos atores que por ela são afetados. É **socialmente construído** (a definição do problema é tanto subjetiva quanto objetiva).
- O problema expressa uma **condição negativa da realidade** (“algo está errado”) em face do que é definido como uma situação desejada (“como deveria ser”).



Descritores

O que são os DESCRITORES do problema?

- São fatos verificáveis (evidências) que distinguem o problema e mostram que ele existe.
- Descrevem **como o problema se manifesta na realidade**.
- O conjunto de descritores deve permitir uma **boa interpretação do problema**.
- Explicita um **acordo** sobre qual problema se fala: permite uma **mesma definição do problema**.
- Os descritores de problemas tornam os problemas compreensíveis e acessíveis

Dicas metodológicas para escrever um descritor do problema:

- Deve ser **preciso e monitorável**.
- Nenhum descritor deve se referir à **causa** ou à **consequência** do problema.
- **Não deve haver relação causal** entre os descritores.
- Nenhum descritor deve repetir, ainda que de outro modo, o que foi dito em outros descritores.

Causas

Para superarmos o problema descrito é preciso identificar **por que ele ocorre, identificar as suas causas.**

O que são as causas do problema?

- Causas são **fatos e situações verificáveis (evidências)** que explicam a geração, manutenção ou evolução do problema.
- É um **subproblema** com poder explicativo e que pode ser considerado para ação mitigadora do problema principal.

Ao analisarmos as causas do problema, às vezes chegamos a uma **causa complexa**, que não depende só da Educação para resolvê-la, para enfrentá-la, no plano, precisamos traçar de **estratégias intersetoriais**.

Ex: Jovens param de estudar porque precisam trabalhar para ajudar a família

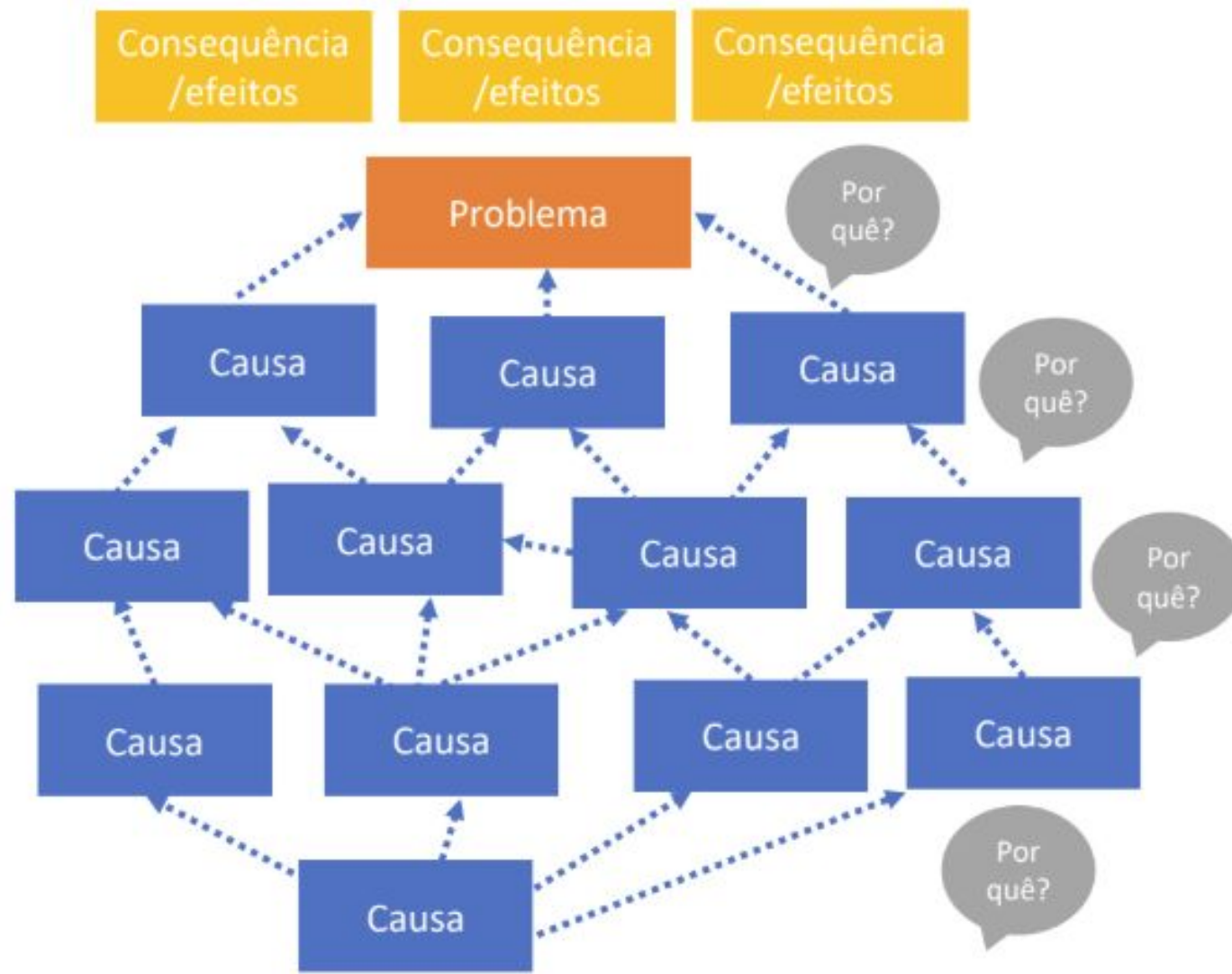
Dicas metodológicas para chegar à causa do problema:

- As causas respondem à pergunta: **a que se deve o problema?**
- As causas são fatos que têm relação de causalidade com os descritores do problema.
- A explicação das causas não se confundem com as consequências, com possíveis reivindicações ou com hipóteses de solução de um problema.
- Exemplo:
 - Qual a causa do problema? Falta de plano de carreira para os professores
 - O plano de carreira é solução para qual problema?
 - Os professores não têm perspectiva de evoluir em sua carreira profissional (causa)

Análise Causal

Árvore de Problemas

Para isso faremos a construção da **árvore de problemas**, que é uma *representação gráfica* onde inscreve-se o **problema no centro**, **abaixo** são organizadas **as causas** e na parte **superior**, **os efeitos/consequências** do problema na sociedade.



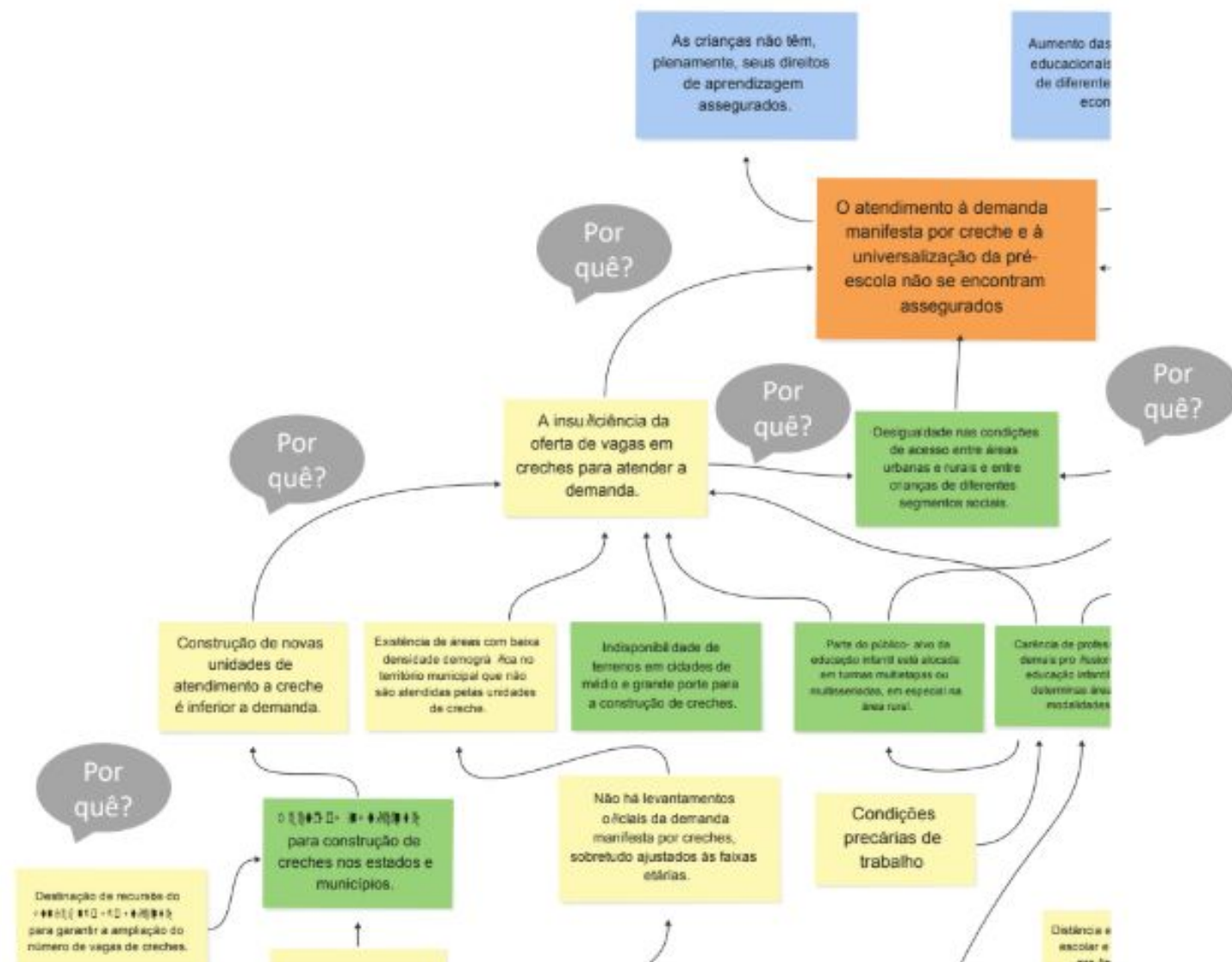
A PARTIR DESTA ORGANIZAÇÃO E DO PLANEJAMENTO, VERIFICAM-SE:

- Os problemas e os respectivos descritores locais declarados e pactuados;
- Uma análise causal dos problemas locais (árvore de problema) elaborada com as causas críticas mapeadas;
- A possibilidade da elaboração das diretrizes, objetivos, metas e estratégias do novo Plano;
- A formulação dos elementos constitutivos do Projeto de Lei do novo Plano Decenal do estado, do Distrito Federal ou do município.

Análise Causal

Exemplo Nacional

P1: O atendimento à demanda manifesta por creche e a universalização da pré-escola não se encontram assegurados.



O que são CAUSAS CRÍTICAS?

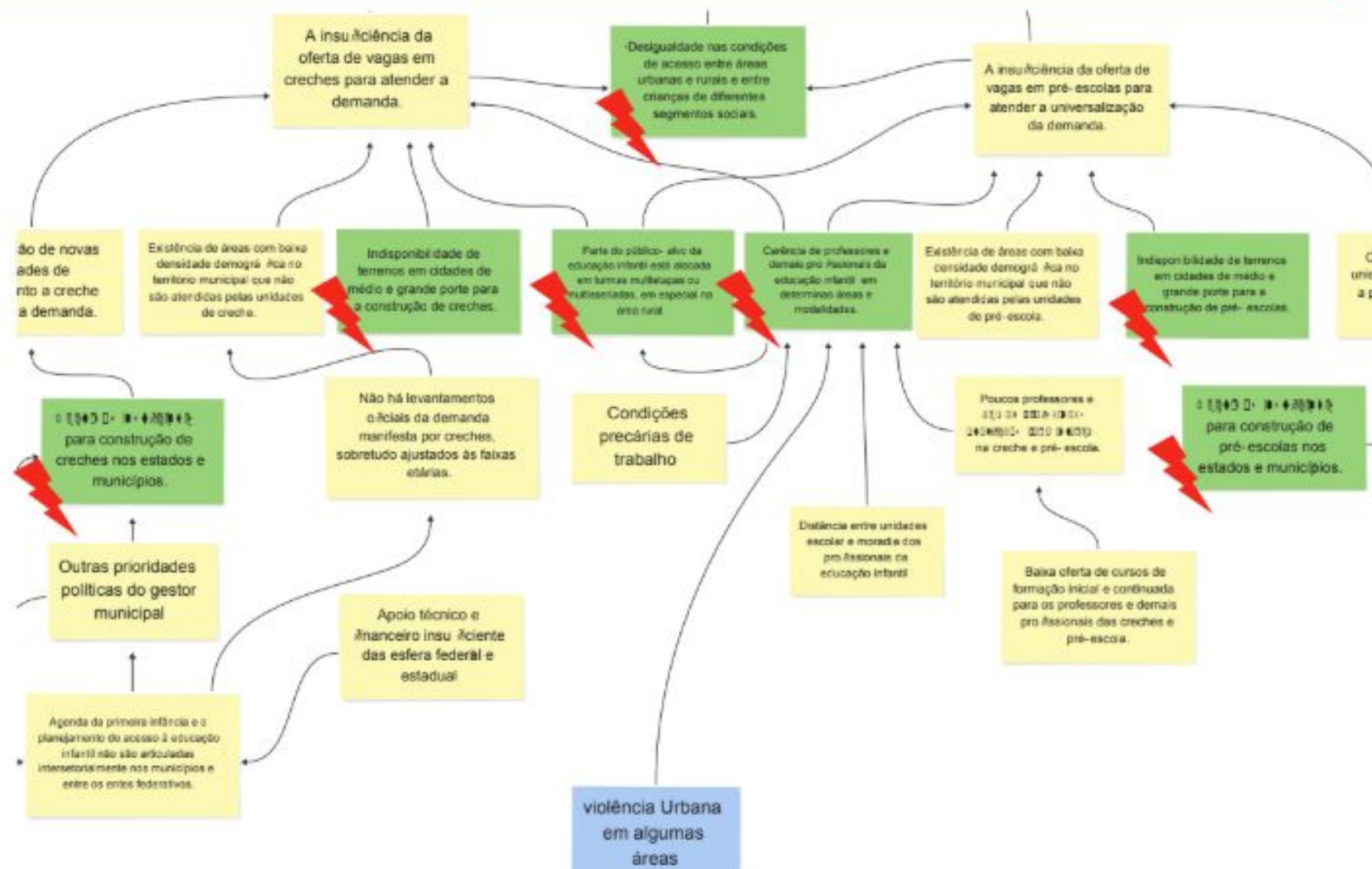
- **Causas sobre as quais devemos e podemos atuar com eficácia.**

As causas críticas são aquelas que comprometem em alto grau a geração ou a manutenção do problema, cuja mudança qualitativa ou quantitativa vai produzir uma alteração significativa nas características dos descritores do problema.

Dicas Metodológicas para definir as causas críticas:

- Devem satisfazer **3 condições**:
 - Ter **impacto significativo** sobre os descritores do problema.
 - Ser um **centro prático de ação**, podemos atuar sobre ela.
 - É **viável agir** sobre ela, e queremos atuar sobre ela.

P1: O atendimento à demanda manifesta por creche e a universalização da pré-escola não se encontram assegurados.



- ❖ Recursos insuficientes para a construção de creches e pré-escolas nos municípios.
- ❖ Carência de professores e demais profissionais da Educação Infantil em determinadas áreas e modalidades.
- ❖ Parte do público-alvo da Educação Infantil está alocada em turmas multietapas ou multisseriadas, em especial na área rural.
- ❖ Desigualdade nas condições de acesso entre áreas urbanas e rurais e entre crianças de diferentes segmentos sociais.
- ❖ Disponibilidade limitada de terrenos em cidades de médio e de grande porte para a construção de creches.

**Organização das Equipes
técnicas de apoio a partir das
sugestões dos blocos
estruturantes**

Síntese das Responsabilidades da Comissão Gestora

As atribuições da comissão gestora abrangem todo o ciclo de elaboração do Plano Estadual ou Municipal de Educação — desde a mobilização social até o acompanhamento legislativo.

01

Promover o Debate Público

Organizar audiências, seminários e consultas que envolvam amplamente a comunidade educacional na elaboração do diagnóstico e na proposição de metas.

02

Estruturar Agenda e Metodologia

Definir cronograma, mecanismos de participação e procedimentos técnicos que garantam a qualidade e a legitimidade do processo.

03

Sistematizar e Formular o PL

Compilar contribuições, analisar viabilidade, redigir o texto-base e preparar o Projeto de Lei validado com o Poder Executivo.

04

Acompanhar o Legislativo

Monitorar a tramitação do PL, manter o diálogo com a sociedade civil e articular politicamente para preservar as escolhas coletivas do plano.

Ponto-chave: A comissão gestora é o elo entre participação social, técnica e institucionalidade — sua atuação qualificada é condição indispensável para que o PEE ou PME seja um instrumento real de transformação educacional.

Bloco 1A - Direito à educação na trajetória da educação básica -
Reúne os objetivos que tratam do acesso, e qualidade da educação infantil e alfabetização.

- Objetivo 1 — Acesso à Educação Infantil
- Objetivo 2 — Qualidade da Educação Infantil
- Objetivo 3 — Alfabetização

Bloco 1B - Direito à educação na trajetória da educação básica, profissional e tecnológica. Trata da expansão/acesso e qualidade e adequação.

- Objetivo 4 — Acesso, trajetória e conclusão no ensino fundamental e no ensino médio
- Objetivo 5 — Aprendizagem no ensino fundamental e no ensino médio
- Objetivo 12 — Expansão da Educação Profissional e Tecnológica
- Objetivo 13 — Qualidade da Educação Profissional e Tecnológica

Bloco 2 — Temas transversais que atravessam toda a educação básica - Agrupa objetivos que não se restringem a uma etapa, mas expressam direitos, diversidades e necessidades específicas.

- Objetivo 6 — Educação integral em tempo integral
- Objetivo 7 — Conectividade, educação digital e integração das TDICs à educação
- Objetivo 8 — Sustentabilidade socioambiental na Educação

São objetivos que pedem políticas específicas, mas também transversalidade em todo o plano.

Bloco 3 — Modalidades que atravessam toda a educação básica - Agrupa objetivos que não se restringem a uma etapa, mas expressam direitos, diversidades e necessidades específicas. Esse agrupamento reúne objetivos marcados por equidade, inclusão, diversidade territorial, linguística, cultural e geracional.

- Objetivo 9 — Educação escolar indígena, quilombola e do campo, das águas e das florestas
- Objetivo 10 — Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos
- Objetivo 11 — Educação de Jovens, Adultos e Idosos

Bloco 4 — Trata do acesso e da qualidade da educação superior como um campo específico e a conecta à pesquisa, inovação e desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, econômico, social e ambiental.

Objetivo 14 — Acesso, permanência e conclusão na Educação Superior

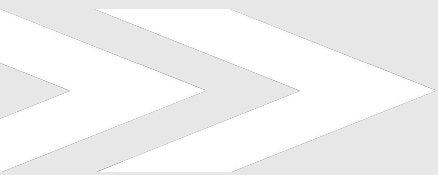
Objetivo 15 — Qualidade da Educação Superior

Objetivo 16 — Pós-Graduação stricto sensu

Bloco 5 — Condições estruturantes do sistema educacional - São os objetivos que sustentam a execução de todos os demais.

- Objetivo 17 — Formação e valorização dos profissionais da educação básica
- Objetivo 18 — Gestão democrática e participação social
- Objetivo 19 — Financiamento e infraestrutura da Educação

**OFICINA- OFICINA DO GUIA
METODOLÓGICO -
OBJETIVOS - METAS- ESTRATÉGIAS -
ESTUDO DE CASO**



ESTUDO DE CASO

Alguns links de apoio

Guia metodológico para Elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação

Levantamento de bases de dados para o diagnóstico do pne

LINK



Cronograma de Macroações da Comissão Gestora Estadual e Fórum Estadual de Educação

PERÍODO: MAIO A NOVEMBRO DE 2026	PROPOSTA	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO/SUGESTÕES
AÇÕES			
Proposição de organização das equipes	11 de maio	Comissão Gestora estadual (CGE)	Apresentação do esboço de organização das equipes de trabalho
Definição de reuniões ordinárias sistemáticas Apresentação das equipes técnicas Validação da proposta de organização das equipes técnicas e cronograma de reuniões - plano de trabalho	2ª quinzena de maio	Equipes técnicas	quinzenal, mensal ... ordinárias e extraordinárias Reunião de apresentação da proposição das equipes técnicas
Formação das equipes técnicas para o trabalho das equipes técnicas e início do diagnóstico	2ª quinzena de maio	CGE	Início do trabalho das equipes distribuídas por eixos temáticos
Elaboração do diagnóstico do Estado pelas equipes técnicas tomando como referência os 19 objetivos propostos	até final de julho	Equipes técnicas e CGE	Definição dos problemas, enunciação dos descritores dos problemas, identificação e descrição das causas dos problemas e indicação das causas críticas
Elaboração dos objetivos, metas, estratégias - versão preliminar do texto-base	outubro	CGE	Após o diagnóstico, é iniciada a construção do texto base do Plano
Acompanhamento final	janeiro a abril de 2027	Fórum estadual de Educação	Escrita do Documento-base, Minuta do Projeto de Lei, acompanhamento da tramitação, aprovação

PRÓXIMOS PASSOS

PRÓXIMOS PASSOS

- Levantamento dos dados para elaboração do diagnóstico
- Elaboração do diagnóstico considerando os dados levantados e a definição dos problemas, até final de julho;
- Estabelecer cronograma de encontros e reuniões das equipes técnicas;
- Definição do processo de elaboração do plano considerando as estratégias para a participação social: seminários, reuniões, conferências;

ENCAMINHAMENTOS

1. detalhamento do cronograma das micro ações:
 - a) elaboração do diagnóstico do território estadual do RS referente aos 19 objetivos e 73 metas do PNE = até final de julho, sendo que em final de junho haverá reunião virtual para apresentação do trabalho de cada bloco. Nesta reunião de junho também devem vir as sugestões de como poderemos validar cada etapa com a sociedade gaúcha
 - b) elaboração da “árvore de problemas”, de acordo com o diagnóstico validado = agosto e validação com a sociedade em setembro
 - c) elaboração da minuta do PEE = outubro; validação com a sociedade e entrega para executivo = novembro
 - d) entrega para legislativo = dezembro

ENCAMINHAMENTOS

2. criação de link do FEE RS no site da SEDUC para ser multiplicado nas páginas de cada instituição, contextualizando as ações do FEE
3. organização de cada integrante do FEE nos blocos de objetivos, até 12 de junho



Obrigada

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA ESTADUAL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEEEd
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC RS